

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 42a. SESSÃO, EM 7 DE JUNHO DE 1976 - SEGUNDA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS AL-
BERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI-
MA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber Cintra e Octávio José Sampaio Fernandes.

Ausentes os Ministros Syseno Sarmiento e Hélio Ramos de Azevedo Leite, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 40.951 - Paraná. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELAN-
TES: MARCOS AURELIO
ESPÍNDOLA, JACINTO DE MIRANDA OLIVEIRA, condenados a
doze anos de reclusão; e AGUINALDO MENDES DE MOURA,
condenado a dez anos de reclusão, incursos no arti-
go 27 c/c o artigo 50, parágrafo único, do DL 898 /
69. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de
03 de junho de 1975. Adv. Drs. Jonas Dequech, Aure-
lino Mader Gonçalves, José Olinto Mercolino. - POR
UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento aos apelos
da Defesa e confirmou a Sentença apelada aplicando,
POR MAIORIA de votos, aos apelantes, a pena acessó-
ria de suspensão dos direitos políticos por 10 anos,
OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO, HONÓRIO MAGA-
LHÃES, RODRIGO OCTÁVIO, AUGUSTO FRAGOSO e BIZARRIA
MAMEDE não aplicaram a pena acessória.
- 39.779 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: OTO LU-
IZ DA SILVA, soldado, servindo no Depósito de Sub-
sistência de Niteroi e da Policlínica Militar de Ni-
teroi, condenado a vinte meses de prisão, incursão no
art 206 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Au-
ditoria do Exército da 1a. CJM, de 16 de novembro de
1972. Adv. Dr. José Argentino da Silva. - POR UNANI-
MIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da De-
fesa e confirmou a Sentença apelada.
- 41.179 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Waldemar Torres
da Costa. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELAN-
TE: O Ministério Público da União, junto à 2a. Audi-
toria da 3a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.
Aud/3a. CJM, de 21 de novembro de 1975, que absol-
veu EDGAR MANFREDO APPELT, Sd, do crime previsto no
art 240, § 4º do CPM.-Adv. Victor Z. Falson. (JULGA-
MENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38.915 - Bahia. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Re-
visor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procura-
doria Militar da Aud/6a. CJM. APELADA: A Sentença

(Cont da Ata da 42a. Sessão, em 7 de junho de 1976)

do CPJ da Aud/6a. CJM, de 16 de outubro de 1974, que absolveu MARIA OLIVIA DAS CHAGAS NOGUEIRA DE SOUZA, FERNANDO CARLOS MESQUITA SAMPAIO FILHO e ANTONIO NAHAS JUNIOR, do crime previsto no art. 45, incisos I e II, do DL 898/69. Adv. Drs Jayme Guimarães, Ignácio Gomes e Luiz Humberto Agle. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

5.030 - Minas Gerais. Relator Ministro Amarílio Salgado. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 4a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 4a. CJM que concedeu a unificação das penas impostas ao civil ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA. Adv. Dr. Fahid T. Sab. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao Recurso, mantendo o despacho recorrido. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO HONÓRIO MAGALHÃES) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).

APELAÇÃO

41.237 - Pará. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: UBIRAJARA BORGES DA SILVA, 2º Ten. da Aeronáutica, condenado a seis meses de prisão, incurso nos artigos 175 e 209 do CPM. APELADA: A Sentença do CEJ da Aud/8a. CJM, de 27 de janeiro de 1976. Adv. João Francisco de Lima Fº. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO HONÓRIO MAGALHÃES) (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).

O Tribunal, em Sessão secreta de 5 de maio do ano em curso, decidiu proceder a Inquérito para apuração de fatos desabonadores, atribuídos ao Dr. Auditor da 9a. CJM, RAMIRO TEIXEIRA MOTTA. Ainda por decisão do Plenário, recaiu no Exmo. Sr. Dr. Auditor da 11a. CJM, Célio de Jesus Lobão Ferreira, a referida indicação.

Aberto os trabalhos, o Ministro Jacy Guimarães Pinheiro propôs fosse inserido em Ata, um voto de congratulações ao Ministro SYSENO SARMENTO, pelo transcurso do seu aniversário natalício no dia 3 do corrente mês.

Na Sessão do dia 4 do corrente, foi lido em plenário o seguinte expediente:

a) Ofício nº 142/76, de 27 de maio de 1976, em que o Exmo Sr. Dr. Gualter Godinho, Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, comunica a inserção, em Ata de seus trabalhos, de um voto de profundo pesar pelo passamento do Ministro Alcides Carneiro;

b) Ofício nº 128, de 26 de maio de 1976, em que o Exmo. Sr. Dr. Arquimedes Souto Maior Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, comunica a inserção em Ata de seus trabalhos, voto de pesar pelo falecimento do Ministro Alcides Vieira Carneiro;

c) Ofício nº 128/76, de 28 de maio de 1976, em que o Exmo. Sr. Desembargador Luis Antonio de Andrade, Presidente

(Cont da Ata da 42a. Sessão, em 7 de junho de 1976)

do Conselho da Magistratura, comunica que em sessão de 24 de maio de 1976, fez consigar na ata dos seus trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ministro Alcides Vieira Carneiro;

d) Telegrama em que o Exmo Sr Dr Laudo de Almeida Camargo, Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, apresenta condolências pelo falecimento do Ministro Alcides Carneiro;

e) Telegrama nº 52, de 26.5.76, em que os Exmos.Srs. Drs. Auditores da 9ª CJM, Ramiro Teixeira Motta e Sylvio de Oliveira Guimarães, apresenta, em nome daquele Juizo e seus funcionários, condolências pelo falecimento do Ministro Alcides Vieira Carneiro;

f) Telegrama s/n de 26 de maio de 1976, em que os Exmo.Srs.Drs. Flavio Benjamin Correa de Andrade e Oclecio Barbosa Martins, Procuradores da Justiça Militar, apresentam condolências pelo falecimento do Ministro Alcides Vieira Carneiro;

g) Ofício nº 347, de 24.5.76, em que os Exmos. Srs. Drs. Mauro Seixas Telles e José de Holanda Carneiro, Juiz Auditor Titular e Juiz Auditor Substituto, respectivamente, da Auditoria da 4a. CJM, apresentam, em nome daquele Juizo e de seus funcionários, condolências pelo falecimento do Ministro Alcides Carneiro, e comunicam a inserção em Ata da 25a. Sessão do Conselho Permanente de Justiça para o Exército, de um voto de pesar pelo ocorrido. (Reproduz-se, por ter sido omitido na Ata anterior, o nome do Auditor Titular, Dr. Mauro Seixas Telles).

A Sessão foi encerrada às 17.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

C.PARCIAL 1.121(JP)-1a/Mar.proc.60/75-Adv Edgar de Carvalho
EMBARGOS 40.228(JP/SS)-2a./Ex.proc.53/72-Adv Afonso Cruz
EMBARGOS 40.411(WT/SF)-Adv.Tecio Lins e Silva(Julg.dia23.6.76)
EMBARGOS 40.639(WT/SF)-1a/Aer.proc.14/74-Adv J.A.Portela

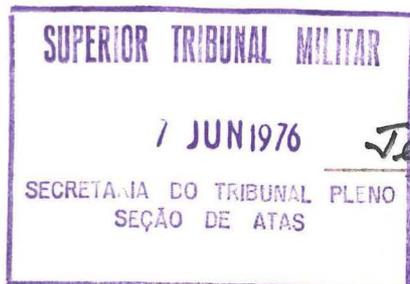
APÊLAÇÕES:

40.722(WT/SS)	-1a./Ex.proc.	24/74-Adv	Manoel F. de Lima
40.748(WT/SS)	-Aud/10aproc.	44/72-Adv	Wanda R.C. Sidou
41.020(JP/SS)	-Aud/5a.proc.	700/74-Adv	A.Gonçalves e outros
40.866(WT/SS)	-Aud/11aproc.	252/74-Adv	Wilson R. de Oliva
41.034(SS/WT)	-2a/Mar.proc.	197/74-Adv	A.Guarischi e Palma
40.942(WT/SS)	-3a./Ex.proc.	40/74-Adv	Mário Mendonça/outros
40.883(WT/SS)	-2a./2a.proc.	88/72-Advs	L. Carvalho e outro
40.848(WT/SS)	-2a/Aer.proc.	1742/74-Advs	Renato Ribeiro/outros
40.472(WT/SS)	-2a./2a.proc.	135/71-Advs	Juarez Alencar/outros
40.620(WT/SS)	-1a/Mar.proc.	9/74-Adv	Lourdes M. do Valle
40.564(AS/SS)	-Aud/10aproc.	6/69-Adv	Jurandy P. Rosa
41.027(AS/SS)	-2a/Mar.proc.	186/73-C.Adv	A.Sussékind M. Rego
40.504(NS/SS)	-Aud/11ªproc.	169/72-Adv	Jáyro C. Ramos
40.601(NS/SS)	-Aud/4a.proc.	24/73-Advs	A. Castro e outros
36.084(AS/SS)	-1a/Mar.proc.	8180/65-Adv	Vera Lucia C. Faria
41.155(SS/NS)	-Aud/5a.proc.	187/75-Adv	A. Gonçalves
40.777(WT/SS)	-3a./Ex.proc.	30/73-Adv	João Portela e outros
40.049(SM/NS)	-Aud/6a.proc.	5/75-Adv	Nilton da Silva
40.168(SM/AS)	-2a/Mar.proc.	205/74-Adv	A.Sussekind M.Rego
41.150(SM/AS)	-Aud/9a.proc.	23/75-Adv	Higa Nabukatsu
40.990(SS/NS)	-2a./3a.proc.	2/75-Adv	Victor Falson
40.694(JP/SS)	-2a./2a.proc.	44/74-Adv	Paulo Rui de Godoi
41.189(WT/HL)	-2a./Ex.proc.	101/72-Adv	Geraldo Araujo

(Cont da Ata da 42a. Sessão, em 7 de junho de 1976)

APELAÇÕES:

- 40.935(AS/SS)-2a./3a.proc. 1/74-Advs Magelsteine e outros
40.982(NS/SF)-Aud/8a.proc. 76/74-Adv Feliz V. Coelho Jr.
41.120(NS/HL)-2a./Ex.proc. 73/74-Adv Ana Maria David
41.209(SM/AS)-1a./Ex.proc.D-01/76-Adv Arnaldo F. Lima
41.233(FC/JP)-3a./Ex.proc. 2/76-Adv Mario S. Mendonça
41.244(SM/WT)-Aud/6a.proc. 4/76-Adv Luiz H. Agle
41.204(SF/NS)-Aud/11ªproc. 146/76-Adv Sylvio Guimarães
41.226(SF/NS)-Aud/6a.proc. 3/76-Adv Luiz H. Agle
41.244(SM/WT)-Aud/6a.proc. 4/76-Adv Luiz H. Agle
39.164(WT/BM)-3a./3a.proc.2365/71
41.207(HM/JP)-Aud/6a.proc. 9/75-Adv Luiz H. Agle
41.234(HM/WT)-1a/Mar.proc.44-D/75-Adv Edgar P de Carvalho
41.260(HM/JP)-Aud/8a.proc. 89/76-Adv Francisco Vasconcelos



Gen Brig Carlos A. de O. Sampaio

EN. BRIG CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO
MINISTRO PRESIDENTE

Claudio Rosiere

DR CLAUDIO ROSIERE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no D.J. de 11 / 6 / 1976